

Recado a Lula. Presidente da Câmara pretende pautar projeto da oposição no início da semana que vem

Motta apoia urgência contra alta do IOF

MARINA RAMOS/CÂMARA DOS DEPUTADOS



Líder governista minimiza proposta e lembra que nova MP reduz aumento

■ LEVY GUIMARÃES

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), anunciou que vai pautar na semana que vem o pedido de urgência para um projeto da oposição que derruba o decreto do governo a respeito do aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). A decisão foi tomada em reunião do Colégio de Líderes, na manhã de ontem.

A expectativa é que a urgência seja analisada pelo plenário na próxima segunda-feira (16). “Conforme tenho dito nos últimos dias, o clima na Câmara não é favorável para o aumento de impostos com objetivo arrecadatório para resolver nossos problemas fiscais”, publicou Motta na rede social X. Caso seja aprovada a urgência, o

projeto fica pronto para ser votado em definitivo pelo plenário da Casa, sem ter que passar por comissões ou cumprir prazos regimentais.

A decisão é um retrato da insatisfação da maioria dos partidos com as medidas mais recentes tomadas pelo Ministério da Fazenda para equilibrar as contas públicas. Como alternativa ao reajuste do IOF, o governo publicou uma Medida Provisória (MP) que eleva impostos sobre o faturamento das casas de apostas esportivas, as bets, e a tributação de títulos de investimento que eram isentos de Imposto de Renda.

Ontem mesmo, partidos do centrão se anteciparam à publicação da medida e indicaram posição contrária ao pacote apresentado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Em um manifesto, a federação PP-União Brasil afirmou que só admite discutir as medidas se, no centro do debate, houver corte de gastos.

Após a reunião de ontem, o líder da oposição, deputado Zucco (PL-RS), disse que o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) apresentado por ele será debatido independentemente da MP do governo para

tratar de outros impostos.

“Nós conseguimos avançar no pedido de urgência ao PDL que susta essa medida que o governo trata sobre o IOF. Sobre a nova MP, caberá à Casa decidir o que passa. Temos que mostrar ao governo que não é aumentando imposto que vamos melhorar a economia”, disse Zucco.

REAÇÃO. Líderes governistas, por sua vez, argumentam que não há necessidade de votação do projeto, pois o último decreto apresentado pelo governo sobre o IOF esvazia o anterior, que previa um reajuste mais severo. “O que houve é difícil de entender, porque o PDL sobre o IOF já foi esvaziado. Aqui, houve uma tentativa de setores da oposição de marcar posição contra o governo”, disse o líder do PT, o deputado Lindbergh Faria (RJ).

Fazenda

Desafio. Fernando Haddad reclamou do “lobby” de bancos e bets contra o pacote de arrecadação e desafiou os setores para um debate: “Duvido que mostrem prejuízo”.



Insatisfação. Para Motta, não há clima na Câmara para votar propostas que aumentem impostos

Contradição

Câmara quer acumular benefícios

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados apresentou projeto de lei na última terça-feira para acabar com a vedação ao acúmulo de aposentadoria como parlamentar com o salário de quem exerce mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal. Além disso, também seria criada uma gratificação de fim de ano para os aposentados e pensionistas. A proposta deve causar aumento de despesas públicas em proveito

dos próprios parlamentares. A informação foi publicada ontem pela “Folha de S. Paulo”.

A publicação destaca a contradição da medida com as insistentes cobranças do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), para o governo cortar gastos.

Por uma lei de 1997, que criou o atual regime de previdência dos deputados e senadores, quem tiver direito a aposentadoria como parlamentar federal não pode re-

ceber o benefício enquanto estiver em cargo eletivo.

Um deputado com mais de 65 anos, por exemplo, não pode acumular o salário de R\$ 46 mil com a aposentadoria. A Mesa Diretora da Câmara apresentou um projeto para mudar isso, com o argumento de que a vedação impõe “restrição incompatível com os princípios constitucionais da isonomia e da legalidade”. (O TEMPO Brasília)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG
O Município de Pintópolis torna público que a partir de 13 de junho de 2025, estará com inscrições abertas para o credenciamento 02/2025, objetivando a contratação de shows artísticos (bandas e/ou artistas) para apresentações musicais, em diferentes estilos para atender aos eventos promovidos ou apoiados pela municipalidade. Período de credenciamento: Até os 13 dias do mês de junho de 2026. Início dos credenciamentos em 13/06/2025. Os interessados poderão acessar a íntegra do edital e anexos através de solicitação direta no setor de licitações) ou no site <https://pintopolis.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/> ou pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com. Naldene Cordeiro Pinto. Agente de Contratação.

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência na forma eletrônica, Concorrência 03/2025, no dia 01/07/2025, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de unidade básica de saúde (ubs), em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde de pintópolis/mg, através da liberação de recursos do programa de aceleração do crescimento (pac), na região de paraterra II, zona rural. Período das propostas: De 13/06/2025 a partir de 08h00hs, até 01/07/2025, às 09h00. Lances: 01/07/2025 a partir das 09h10min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso ao Edital: Na sede da Prefeitura de Pintópolis/MG, (Setor de licitações) ou no site <https://pintopolis.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/> ou pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com. Naldene Cordeiro Pinto. Agente de Contratação.

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SAAESUL/MG
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente, nos termos do Estatuto do **SAAESUL/MG**, ficam convocados todos os trabalhadores Auxiliares de Administração Escolar **associados e não associados** ao SAAESUL/MG, em toda a base territorial da entidade, conforme cláusula 2ª da CCT firmada com o SINEPE/MG, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a qual será realizada de forma **virtual pela plataforma ZOOM**; sendo que as inscrições para a Assembleia deverão ser feitas pelos trabalhadores até 15 minutos antes da primeira convocação, através do link: <https://saesul.com.br/assembleia>, onde também encontra-se o “passo a passo” em arquivo “pdf”, disponível para download. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá na seguinte data: **17 de junho de 2025, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes.** A Assembleia contará com a seguinte pauta: **a) Autorizar o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar da Região Sul do Estado de Minas Gerais – SAAESUL/MG a assinar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), nos termos negociado com o Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais – SINEPE/MG, para vigorar a partir de 1º de abril de 2025;** **b) Aprovar a cobrança da contribuição assistencial a ser descontada do salário do mês de julho de 2025 de todos os integrantes da categoria, associados e não associados, em conformidade com o Tema 935 do STF.**
Varginha, 12 de junho de 2025.
Leandro Carneiro Batista - Presidente

EDITAL REGISTRO DE CHAPA
SINDICATO DOS DESPACHANTES DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS JUNTO AO DETRAN E À SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, **PÚBLICA**, neste ato, o registro da chapa única inscrita para concorrer à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindicato dos Despatchantes de Trânsito do Estado de Minas Gerais Junto ao Detran e à Secretaria de Estado de Segurança Pública para o mandato de 2025/2030, que será realizada no dia 25 de junho de 2025 na Av. Raja Gabaglia, nº 2.708, Sala 112, Bairro Estoril, em Belo Horizonte. A chapa apresentada tem a seguinte composição: **Presidente: Orlando de Oliveira Reis; Vice-Presidente: Bruno Cesar Ribeiro de Souza; Secretário-Geral: Nedson Luiz Martins; Primeiro Secretário: Valdez Camargos; Tesoureiro: João Noronha Neto; Primeiro Tesoureiro: Simone Guimarães Reis; Diretor Social: Tadeu Martins Oliveira; Conselho Fiscal: Marcelo Cezar de Aquino; Edirson Lucas; Cláudio César Guimarães. Delegados Representantes: Marcelo Cezar de Aquino e Edirson Lucas Dias.** O prazo para impugnação da chapa é de (03) três dias contados da data da publicação deste edital, que deverá ser protocolizada na sede do Sindicato à Av. Raja Gabaglia, nº 2.708, Sala 112, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte, 12 de junho de 2025. Orlando de Oliveira Reis - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA: Cooperativa De Trabalho Dos Profissionais Do Setor De Vigilância E Segurança Da Região Central Do Estado De Minas Gerais
NOME FANTASIA: COOPERVIG – RCMG.
CNPJ: 25.433.729/0001/82 – **NIRE:** 314000056793
ENDEREÇO: Rua Bernardo Cisneiros, 120 “b” – Bairro Aparecida – CEP – 31.235-110
A entidade encontra-se inativa e sem sede social, portanto, fica essa assembleia convocada, em conformidade com o art. 1080-a da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e ainda de acordo com o art. 43-a da lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como o item II, seção III da instrução normativa drei nº 01, de 24 de janeiro de 2024.
DATA DA ASSEMBLEIA: 24/06/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária/Ordinária
O Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, senhor Sebastião Gonçalves Menezes, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação cooperativista e ainda de acordo com o estatuto social da entidade, bem como a **instrução normativa DREI nº 01, de 24 de janeiro de 2024**, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará de forma totalmente “digital”, **em conformidade com o art. 1080-a da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e ainda de acordo com o art. 43-a da lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como o item II, seção III da instrução normativa DREI nº 01, de 24 de janeiro de 2024**, no dia 24/06/2025, em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 19:20 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19:45 horas, com qualquer quantidade presente, visto a inexistência de associados.
Essa ASSEMBLEIA tem como objetivo deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
A) Reforma do Estatuto Social;
B) Alteração do nome;
C) Alteração do nome fantasia;
D) Alteração de endereço;
E) Alteração do objeto social;
F) Deliberação para proceder a retirada de cooperados, em cumprimento MANDADO JUDICIAL (EM ANEXO) com base no art. 12º, §1º. Letras “b” e “c”;
G) Deliberar sobre eliminação “a pedido” de cooperados;
F) Eleição para preenchimento de cargos dos Conselhos Administração e Conselho Fiscal;
NOTAS:
1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 35 (trinta e cinco) cooperados.
2. Os associados poderão participar e votar a distância respondendo expressamente, ao ser consultado, SIM ou NÃO, podendo ainda justificar os motivos de sua decisão.
3. O foro jurídico para dirimir todas e quaisquer dúvidas será da comarca de Belo Horizonte - Minas Gerais.
Belo Horizonte, 10 de junho de 2.025
 Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO GONCALVES MENEZES
Data: 04/06/2025 15:29:50-0300
Verifique em <https://validar.sig.br>
SEBASTIAO GONCALVES MENEZES
CPF:001.110.866-55

COMUNICADO
A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025. Aviso de Concorrência Eletrônica - Processo Licitatório nº 048/2025, Concorrência Eletrônica nº 02/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de restauração, impermeabilização, limpeza e reparos técnicos na laje da Estação Ferroviária Aureliano Mourão, patrimônio tombado, visando a preservação estrutural e estética do bem. Data: 22/07/2025, às 13h00min. Plataforma Licitat Digital, através do link: <https://licitat.digital/>. Marco Aurélio Pedrozo - Agente de Contratação.